



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**PORTARIA AD-Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

**Ementa:** Altera o artigo 3º da Portaria AD nº 301/2016.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a redação da alínea “a” do inciso I do artigo 3º da Portaria AD nº 301/2016:

Art. 3º .....

I.....

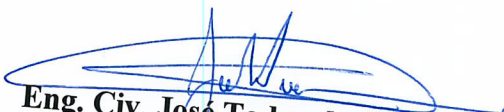
a) Luciana Matias Mota, matrícula 0535.

b) .....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 4 de janeiro de 2017.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
Presidente

